

**PORTARIA Nº 1318, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Dotação (1528449) e a Decisão GABPRES (1534105), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000017544-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora **Acilene Alves Piccolotto Carvalho**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2024, para a aquisição de **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1321, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Requerimento (1518404), informação DVPROVMP/SEGEP (1532369) e a Decisão GABPRES (1532803) do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000053311-00,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os termos da Portaria n.º 764, de 08/03/2024, que designou o servidor **Mafred Maia Leão, em substituição temporária e com ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** da 7.ª Vara Criminal da Capital, durante o impedimento da titular, Maria do Socorro Almeida da Silva, em razão de licença para tratamento de saúde, no período **de 04/04/2024 a 03/05/2024, remunerando-o na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1330, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Dotação (1488060) e a Decisão GABPRES (1538397), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000018688-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com fulcro no art. 74, III, fº da Lei nº 14.133/21, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a Faculdade Arnaldo**, CNPJ: 21.562.368/0001-13, para oferecimento de 50 (cinquenta) vagas no Curso de Especialização em Atenção Psicossocial e Direitos Humanos (*Lato Sensu*).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1309, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id.1518960), bem como a Decisão GABPRES (Id.1529591), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000014869-00**,

RESOLVE:

**Art. 1.º EXCLUIR** a Sra. **DIATAÍ ANUTE DE LIMA CARIOCA**, servidora oriunda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, do **Comitê Gestor de Alternativas Penais** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituído pela Portaria Conjunta TJAM - SEAP n.º 17, de 05/12/2023.

**Art. 2.º INCLUIR** o Sr. **JEAN CARLO DA SILVA DE OLIVEIRA**, servidor oriundo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no **Comitê Gestor de Alternativas Penais**, instituído pela Portaria Conjunta TJAM - SEAP n.º 17, de 05/12/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1310, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Documento (Id. 1510418), oriundo do Juízo de Direito da 6.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho e a Informação da SEGEP/DVPROVMP (Id. 1534333) constantes do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000015607-00**;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON SALES DIEZ**, Assistente Judiciário deste Poder para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo de **Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJEF** da 6.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital, durante o usufruto de férias regulamentares da titular, Thaísa **Regina Barreto da Silva**, no período de **15/04/2024 a 24/04/2024**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1312, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000005110-00**;

CONSIDERANDO a Lei nº 241 de 31 de março de 2015, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM nº 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho no Tribunal de Justiça do Amazonas com fluxo de procedimento administrativo próprio,

RESOLVE: